

26.146.046-8 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.579 e no CPF/MF sob o nº 251.829.928-90; **LUCAS CLEY DA HORTA**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 21.998.400-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.691.998-01, nascido em 08 de agosto de 1976; **LUCIANO FERREIRA DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.601.671-4 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 210861/O-2 e no CPF/MF sob o nº 143.862.908-77; **LUCIANO PRADO ALBERTINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 22544696 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.487.358-40; **LUCILENA APARECIDA MADALENO**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.826.021-3 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 187.922/O-4 e no CPF/MF sob o nº 140.719.658-86; **LUCIO FLAVIO TEIXEIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de junho de 1981, consultor, portador da cédula de identidade RG nº MG 6833253 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.720.926-88; **LUIS ALBERTO SANTOS VALADÃO**, brasileiro, convivente em união estável, tecnólogo em rede de computadores, portador da cédula de identidade RG nº 123790214 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.696.647-06; **LUIS ALEXANDRE MARINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 14.940.083 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 182.975/O-5 e no CPF/MF sob o nº 078.662.708-56; **LUIS GUSTAVO CARMONA SANCHES**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 25.623.873-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.463.148-21, nascido em 16 de dezembro de 1978; **LUIS HENRIQUE LONGO PINHEIRO PONTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 10.059.346-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.264.417-09; **LUIS PAULO MERLINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 04577035-1 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 102.384/O-0 e no CPF/MF sob o nº 035.643.176-27; **LUIZ ALFREDO VIEIRA SALES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 239555 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 238.175.422-91; **LUIZ CARLOS MARQUES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.695.856-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 147.693/O-5 e no CPF/MF sob o nº 043.982.278-57; **LUIZ CARLOS PASSETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.809.747 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 1443343/O e no CPF/MF sob o nº 001.625.898-32; **LUIZ CLAUDIO DE SOUSA CAMPOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 071.538.892-0 IFP/RJ, inscrito no CORECON/RJ sob o nº 22.128-7 e no CPF/MF sob o nº 045.481.697-92; **LUIZ SERGIO VIEIRA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 941.408-85 SSP/CE, inscrito no CRC sob o nº 1CE 011.221/O-4 e no CPF/MF sob o nº 398.957.423-04; **MARCELO FELIPE LEITÃO DE SÁ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.727.527-1 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 094644/O-0 e no CPF/MF sob o nº 076.644.187-39; **MARCELO FILGUEIRAS ANTONIAZZI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 216.835.736 DET/RJ e inscrito no CPF sob o nº 043.653.578-59, nascido em 22 de novembro de 1969; **MARCELO GODINHO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 09.876.357-6 IFP/RJ, inscrito na OAB/SP sob o nº 247.951 e no CPF/MF sob o nº 088.848.657-00; **MARCELO KEN SUHARA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.421.658-2 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 219.975/O-4 e no CPF/MF sob o nº 257.053.318-19, nascido em 29 de julho de 1973; **MARCELO MANSINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.098.942-2 SSP/SP, inscrito no CRA/SP sob o nº 076.810 e no CPF/MF sob o nº 076.444.258-96; **MARCELO PIMENTEL FRATESCHI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 18.627.181-5 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 1536374 e no CPF/MF sob o nº 136.763.788-06; **MARCELO RICART NACIF**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 047949060 IFP/RJ e inscrito no CREA/RJ sob o nº 901037738-D e no CPF/MF sob o nº 002.134.657-79; **MARCELO RIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 9.797.473-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.688.948-56; **MARCIA MIYUKI SAITO**, brasileira, solteira, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.491.991 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.159.278-46, nascida em 25 de setembro de 1969; **MARCIO DONIZETI BERSTECHE**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.194.028-X SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 259.735/O e no CPF/MF sob o nº 150.000.128-79, nascido em 19 de outubro de 1974; **MARCIO FAMPA OSTWALD**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09.024.395-7 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 086.202/O e no CPF/MF sob o nº 029.083.357-43; **MARCIO KAUFFMANN GUIMARÃES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.645.775-0 SSP/SP, inscrito no CRA/SP sob o nº 083421 e no CPF/MF sob o nº 286.333.048-99; **MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 08729760-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.005.437-28; **MARCIO RODRIGO DE MATOS LOPES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 30.412.267-1 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 291.826.798-86; **MARCIO WEIKERSHEIMER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade RG nº 08919271-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.184.477-12; **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão

parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº MG 8.016.048 SSP/MG, inscrito no CRA/MG sob o nº 28630 e no CPF/MF sob o nº 033.671.676-14; **MARCOS ALEXANDRE SILVEIRA PUPO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 25.334.615-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 221.749/O-0 e no CPF/MF sob o nº 197.375.598-00; **MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 8972098-1 Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.213.167-07; **MARCOS ANTÔNIO QUINTANILHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7.879.121-2 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SC 132776/O e no CPF/MF sob o nº 006.840.298-80; **MARCOS BONFIM DE AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 07333917-8 IPF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 937.685.917-00; **MARCOS KENJI DE SÁ PIMENTEL OHATA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.954.311-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 209240/O-7 e no CPF/MF sob o nº 296.320.838-30; **MARCOS YASSUSHI OKADA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 19.182.239-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 214.100/O-7 e no CPF/MF sob o nº 119.816.518-96; **MARCUS PAULO LEITÃO SEGNINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 19.566.626-4 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 198.557.928-66; **MARIA DO CARMO LEOCADIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.988.570-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 170.423/O-9 e no CPF/MF sob o nº 125.223.668-90; **MARIA ELISA DE CASTRO GIANINI**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 7.651.634 SSP/SP, inscrita no CRP/SP sob o nº 23029 e no CPF/MF sob o nº 060.195.248-09; **MARIA EUGÊNIA JUNIA CAMPACCI AMARAL ROCHA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 35.485.426 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 318.987.468-93; **MARLON SANTOS JABBUR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº M-6.186.672 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.048.906-44; **MARLY APARECIDA PARRA BASSALOBRE SIMÕES DA CUNHA**, brasileira, divorciada, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 8679063-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.668.608-52; **MAURICIO SAAD MADEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 09240435-9 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.673.437-90; **MAURO MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.966.336 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 072056/O e no CPF/MF sob o nº 510.931.467-53; **MIGUEL DAVID ZWEIG**, argentino, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº V335370-P e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.956.198-06; **MIGUEL FERNANDES CARDOSO PINTO**, português, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº V879957-P e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.774.248-85; **MIGUEL NUNO GONÇALVES DUARTE**, português, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº V762695-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.590.198-59; **MONIQUE HADDAD KNÖCHELMANN AZEVEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 2071734947 SSP/BA, inscrita na OAB/SP sob o nº 209540 e no CPF/MF sob o nº 220.535.668-25; **MURILLO SARNO MARTINS VILLAS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 192.349-49 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.976.588-25; **NELITA DONATTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.856.855 SSP/SC, inscrita no CRC sob o nº 1PR 042.342/O-6 e no CPF/MF sob o nº 800.079.969-34; **NÚBIA CORREIA DO REGO**, brasileira, separada judicialmente, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 06.255.956-2 SSP/RJ, inscrita no CRC sob o nº 1RJ 080171/O-6 e no CPF/MF sob o nº 754.684.337-53; **NUNO ANDRE BAPTISTA REIS VIEIRA**, português, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador do passaporte português nº 326089 e inscrito no CPF sob o nº 235.841.878-18; **OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.640.829-4 SSP/PR, inscrito no CRC sob o nº 1MG 080.487/O-4 e no CPF/MF sob o nº 606.222.109-04; **OLIVER NOBUMITSU KAMAKURA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 27.306.145-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.923.138-22; **ORLANDO VELOCI FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.214.735-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 197521/O e no CPF/MF sob o nº 185.071.228-09; **OTAVIO AUGUSTO ALVES BACHIR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 29.408.872-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.348.718-08; **PABLO EVANDRO SANDRINI ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 44.379.602-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.945.618-05; **PATRICIA DI PAULA DA SILVA PAZ**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.506.785-4 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 198.827/O-3 e no CPF/MF sob o nº 198.616.458-61, nascida em 03 de outubro de 1974; **PATRICIA NAKANO FERREIRA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.099.656-6 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 234.620/O-4 e no CPF/MF sob o nº 288.483.398-67, nascida em 25 de agosto de 1981; **PAULA CRISTINA PITÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.384.359-5 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 243.749/O-7 e no CPF/MF sob o nº 155.920.638-14; **PAULA SILVINA TASHIMA**, argentina, casada sob o regime de comunhão

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "AF", "RA", "VBB", "JA", "A", "S", "T", "L", "M", "J", "P", "R", "D", "C", "B", "F", "G", "H", "I", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z", "AA", "AB", "AC", "AD", "AE", "AF", "AG", "AH", "AI", "AJ", "AK", "AL", "AM", "AN", "AO", "AP", "AQ", "AR", "AS", "AT", "AU", "AV", "AW", "AX", "AY", "AZ", "BA", "BB", "BC", "BD", "BE", "BF", "BG", "BH", "BI", "BJ", "BK", "BL", "BM", "BN", "BO", "BP", "BQ", "BR", "BS", "BT", "BU", "BV", "BW", "BX", "BY", "BZ", "CA", "CB", "CC", "CD", "CE", "CF", "CG", "CH", "CI", "CJ", "CK", "CL", "CM", "CN", "CO", "CP", "CQ", "CR", "CS", "CT", "CU", "CV", "CW", "CX", "CY", "CZ", "DA", "DB", "DC", "DD", "DE", "DF", "DG", "DH", "DI", "DJ", "DK", "DL", "DM", "DN", "DO", "DP", "DQ", "DR", "DS", "DT", "DU", "DV", "DW", "DX", "DY", "DZ", "EA", "EB", "EC", "ED", "EE", "EF", "EG", "EH", "EI", "EJ", "EK", "EL", "EM", "EN", "EO", "EP", "EQ", "ER", "ES", "ET", "EU", "EV", "EW", "EX", "EY", "EZ", "FA", "FB", "FC", "FD", "FE", "FF", "FG", "FH", "FI", "FJ", "FK", "FL", "FM", "FN", "FO", "FP", "FQ", "FR", "FS", "FT", "FU", "FV", "FW", "FX", "FY", "FZ", "GA", "GB", "GC", "GD", "GE", "GF", "GG", "GH", "GI", "GJ", "GK", "GL", "GM", "GN", "GO", "GP", "GQ", "GR", "GS", "GT", "GU", "GV", "GW", "GX", "GY", "GZ", "HA", "HB", "HC", "HD", "HE", "HF", "HG", "HH", "HI", "HJ", "HK", "HL", "HM", "HN", "HO", "HP", "HQ", "HR", "HS", "HT", "HU", "HV", "HW", "HX", "HY", "HZ", "IA", "IB", "IC", "ID", "IE", "IF", "IG", "IH", "II", "IJ", "IK", "IL", "IM", "IN", "IO", "IP", "IQ", "IR", "IS", "IT", "IU", "IV", "IW", "IX", "IY", "IZ", "JA", "JB", "JC", "JD", "JE", "JF", "JG", "JH", "JI", "JJ", "JK", "JL", "JM", "JN", "JO", "JP", "JQ", "JR", "JS", "JT", "JU", "JV", "JW", "JX", "JY", "JZ", "KA", "KB", "KC", "KD", "KE", "KF", "KG", "KH", "KI", "KJ", "KK", "KL", "KM", "KN", "KO", "KP", "KQ", "KR", "KS", "KT", "KU", "KV", "KW", "KX", "KY", "KZ", "LA", "LB", "LC", "LD", "LE", "LF", "LG", "LH", "LI", "LJ", "LK", "LL", "LM", "LN", "LO", "LP", "LQ", "LR", "LS", "LT", "LU", "LV", "LW", "LX", "LY", "LZ", "MA", "MB", "MC", "MD", "ME", "MF", "MG", "MH", "MI", "MJ", "MK", "ML", "MM", "MN", "MO", "MP", "MQ", "MR", "MS", "MT", "MU", "MV", "MW", "MX", "MY", "MZ", "NA", "NB", "NC", "ND", "NE", "NF", "NG", "NH", "NI", "NJ", "NK", "NL", "NM", "NN", "NO", "NP", "NQ", "NR", "NS", "NT", "NU", "NV", "NW", "NX", "NY", "NZ", "OA", "OB", "OC", "OD", "OE", "OF", "OG", "OH", "OI", "OJ", "OK", "OL", "OM", "ON", "OO", "OP", "OQ", "OR", "OS", "OT", "OU", "OV", "OW", "OX", "OY", "OZ", "PA", "PB", "PC", "PD", "PE", "PF", "PG", "PH", "PI", "PJ", "PK", "PL", "PM", "PN", "PO", "PP", "PQ", "PR", "PS", "PT", "PU", "PV", "PW", "PX", "PY", "PZ", "QA", "QB", "QC", "QD", "QE", "QF", "QG", "QH", "QI", "QJ", "QK", "QL", "QM", "QN", "QO", "QP", "QQ", "QR", "QS", "QT", "QU", "QV", "QW", "QX", "QY", "QZ", "RA", "RB", "RC", "RD", "RE", "RF", "RG", "RH", "RI", "RJ", "RK", "RL", "RM", "RN", "RO", "RP", "RQ", "RR", "RS", "RT", "RU", "RV", "RW", "RX", "RY", "RZ", "SA", "SB", "SC", "SD", "SE", "SF", "SG", "SH", "SI", "SJ", "SK", "SL", "SM", "SN", "SO", "SP", "SQ", "SR", "SS", "ST", "SU", "SV", "SW", "SX", "SY", "SZ", "TA", "TB", "TC", "TD", "TE", "TF", "TG", "TH", "TI", "TJ", "TK", "TL", "TM", "TN", "TO", "TP", "TQ", "TR", "TS", "TT", "TU", "TV", "TW", "TX", "TY", "TZ", "UA", "UB", "UC", "UD", "UE", "UF", "UG", "UH", "UI", "UJ", "UK", "UL", "UM", "UN", "UO", "UP", "UQ", "UR", "US", "UT", "UU", "UV", "UW", "UX", "UY", "UZ", "VA", "VB", "VC", "VD", "VE", "VF", "VG", "VH", "VI", "VJ", "VK", "VL", "VM", "VN", "VO", "VP", "VQ", "VR", "VS", "VT", "VU", "VV", "VW", "VX", "VY", "VZ", "WA", "WB", "WC", "WD", "WE", "WF", "WG", "WH", "WI", "WJ", "WK", "WL", "WM", "WN", "WO", "WP", "WQ", "WR", "WS", "WT", "WU", "WV", "WW", "WX", "WY", "WZ", "XA", "XB", "XC", "XD", "XE", "XF", "XG", "XH", "XI", "XJ", "XK", "XL", "XM", "XN", "XO", "XP", "XQ", "XR", "XS", "XT", "XU", "XV", "XW", "XX", "XY", "XZ", "YA", "YB", "YC", "YD", "YE", "YF", "YG", "YH", "YI", "YJ", "YK", "YL", "YM", "YN", "YO", "YP", "YQ", "YR", "YS", "YT", "YU", "YV", "YW", "YX", "YZ", "ZA", "ZB", "ZC", "ZD", "ZE", "ZF", "ZG", "ZH", "ZI", "ZJ", "ZK", "ZL", "ZM", "ZN", "ZO", "ZP", "ZQ", "ZR", "ZS", "ZT", "ZU", "ZV", "ZW", "ZX", "ZY", "ZZ".

parcial de bens, consultora, portadora da cédula de identidade RNE nº V835067-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 235.597.528-09; **PAULO BRAZILE JUNIOR**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 16.998.119-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.346.358-28; **PAULO CÉSAR BARBOSA RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.223.960-7 SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob o nº 186.138 e no CPF/MF sob o nº 050.269.938-85; **PAULO CÉSAR MARTINS VIANA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16/R - 1.923.632 SESP/SC, inscrito no CRC sob o nº 1SC 016.207/O-0 e no CPF/MF sob o nº 629.525.109-97, nascido em 16 de abril de 1970; **PAULO FELIPE DE MORAES MANOEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24.610.036-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.029.768-07; **PAULO FRANCISCO DE ARAÚJO LUCAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de RG nº MG-749.149 SSP/GO, inscrito no CREA/MG sob o nº 04035068 e no CPF/MF sob o nº 441.800.806-30; **PAULO JOSÉ MACHADO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.966.553 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 061.469/O e no CPF/MF sob o nº 014.319.648-08; **PAULO LOBO DA NOBREGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 06834802-8 IFP/RJ, inscrito no CREA/RJ sob o nº 1991104247 e no CPF sob o nº 062.996.928-04; **PRISCILLA DINIZ MARSON CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.182.121-3 SSP/SP, inscrita no CREA/SP sob o nº 5061075414 e no CPF/MF sob o nº 256.282.868-26; **RAFAEL DAN SCHUR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.261.774-4 SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob o nº 506.0108056/D e no CPF/MF sob o nº 178.171.748-65, nascido em 19 de outubro de 1970; **RAQUEL LAGUNA ZABELLI CERQUEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.714.570-79, inscrita no CRC sob o nº 1RS 069287/O e no CPF sob o nº 809.645.400-53; **RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.185.295-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 176.491.438-48; **RENATA CAROLINA BORELLI**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 27966090-X SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 238.522/O-1 e no CPF/MF sob o nº 276.044.128-82, nascida em 28 de dezembro de 1979; **RENATA ZANOTTA CALCADA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.642.471-23 SSP/RS, inscrita no CRC sob o nº 1RS 062793/O-8 e no CPF/MF sob o nº 891.687.710-53, nascida em 14 de agosto de 1976; **RENATO KURNIK FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 16.733.041-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.634.518-65; **RENATO NANTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de RG nº 27.478.850-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1RJ115.529/O e no CPF/MF sob o nº 281.185.498-36; **RICARDO DA SILVA BELO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.736.346 SSP/PE, inscrito no CRC sob o nº 1SP 255.909/O-5 e no CPF/MF sob o nº 027.383.204-22; **RICARDO FRACAROLI VILANOVA**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 27.928.616-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.628.888-67, nascido em 21 de agosto de 1977; **RICARDO GOMES FARIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.265-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 703.753.807-87; **RICARDO GOMES FERNANDEZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 17.478.769-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.455.488-90; **RICARDO GOMEZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.550.874-0 SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob o nº 0601809780 e no CPF/MF sob o nº 082.807.568-92; **RICARDO MARTINS DE LIMA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.944.988 SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob o nº 0682406958 e no CPF/MF sob o nº 092.292.228-44; **RICARDO MEDRADO FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M-5 036.613 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 074.341/O-4 e no CPF/MF sob o nº 875.175.406-10, nascido em 26 de agosto de 1973; **RICARDO MIYAZAKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 3.753.580-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.851.078-07; **RICARDO PACHECO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 14.163.434-0 SSP/SP, inscrito no MIBA sob o nº 2679 e no CPF/MF sob o nº 106.568.298-00; **RICARDO PRADO GAZOTTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.048.125-1 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1PR 061822/O-6 e no CPF/MF sob o nº 221.281.358-93, nascido em 11 de julho de 1980; **RICARDO TAYAMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 16.191.204-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.214.798-71; **RICHARD IAN CRAIG**, britânico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de RNE nº V592198-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.694.758-71; **RITA DE CASSIA SOUZA DE FREITAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 04.804.053-36 SSP/BA, inscrita no CRC sob o nº 1SP 214.160/O-5 e no CPF/MF sob o nº 669.103.745-68; **ROBERTA DEL TEDESCO**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 22.047.224-5 SSP/SP, inscrita no CREA/SP sob o nº 5060622216 e no CPF/MF sob o nº 256.288.088-90; **ROBERTA EZAR**, brasileira, solteira, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.083.010-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 264.623.048-63, nascida em 05 de agosto de 1977; **ROBERTO CÉSAR ANDRADE DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG

nº 11.632.979-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 093.771/O-9 e no CPF/MF sob o nº 077.932.347-58; **ROBERTO MARTORELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.635.410-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 106.103/O e no CPF/MF sob o nº 181.375.338-50; **ROBSON SOARES DO PRADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 56589332-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 625.310.627-00; **RODRIGO ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 192.349-49 e inscrito no CPF/MF 026.645.259-05; **RODRIGO AURÉLIO BISLER**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 39.885.085-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.948.589-79; **RODRIGO CHIBLY DE ROBERT**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, técnico em processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 29.023.761 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.047.948-58; **RODRIGO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.185.083-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 224036/O-8 e no CPF/MF sob o nº 289.496.608-30, nascido em 30 de maio de 1980; **RODRIGO EVANGELISTA MUNHOZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.937.694-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 259865/O e no CPF/MF sob o nº 255.666.588-22; **RODRIGO GOMES DE SALLES SOARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.055.913-3 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.940.067-52; **ROGERIO PIRES BRETAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M-5.497.698 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 080.071/O-2 e no CPF/MF sob o nº 757.534.726-72; **ROGERIO GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M 6.262.255 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 069.970/O-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.171.836-34; **ROGÉRIO VILLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.148.825-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 219.695/O-0 e no CPF/MF sob o nº 140.086.238-84; **ROGERIO XAVIER MAGALHAES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M 8.826.485 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 080.613/O-1 e no CPF/MF sob o nº 028.398.986-67; **RONALDO AOKI**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.884.130-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 244.601/O-2 e no CPF/MF sob o nº 215.063.118-06, nascido em 14 de novembro de 1978; **RONALDO KAZUSHI ABE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 23.663.001-5 SSP/SP, inscrito no CRM nº 100505 e no CPF/MF sob o nº 195.267.818-80; **RONALDO MARSOLLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 14.647.022-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 211770/O e no CPF/MF sob o nº 063.941.068-52; **RUI BORGES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.280.341-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 207135/O-2 e no CPF/MF sob o nº 148.509.938-26; **SAMARA CHAMMA BRAGA**, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 9.435.995-7 SSP/SP, inscrita no CORECON/SP sob o nº 15965 e no CPF/MF sob o nº 063.096.098-40; **SEBASTIAN DANUNCIO**, argentino, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº G364446-E e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.804.448-30; **SEGUNDINO PATINO DE LA FUENTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 20.162.022-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.302.308-11; **SÉRGIO BARCELOS DUTRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09.268.068-5 SSP/RJ, inscrito no CRA/SP sob o nº 70938 e no CPF/MF sob o nº 016.735.457-42; **SERGIO DANIEL KOGAN**, argentino, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº V370.906-B e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.207.818-76; **SERGIO FONTENELLE MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 23.070.102-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.281.398-79; **SÉRGIO RICARDO ROMANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 08.847.049-7 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 072.321/O-3 e no CPF/MF sob o nº 728.647.617-34; **SERGIO VELOSO DE MENEZES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M-1.522.358 SSP/MG, inscrito no CREA/SP sob o nº 140701667-9 e no CPF/MF sob o nº 540.218.476-34; **SHIRLEY NARA SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.525.207 SSP/BA, inscrita no CRC sob o nº 1BA 022.650/O-0 e no CPF/MF sob o nº 506.844.345-04, nascida em 01 de agosto de 1969; **SIDNEY CORREA NOBRE**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.588-4 SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob o nº 0682195152 e no CPF/MF sob o nº 116.488.688-60, nascido em 18 de junho de 1965; **SILVIO TAKAHASHI**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 19.413.744-2 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 185.268/O-6 e no CPF/MF sob o nº 147.777.308-83, nascido em 05 de setembro de 1972; **SIMONE TAVARES MONTEIRO STRAUB**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, técnica em processamento de dados, portadora da cédula de identidade RG nº 13.209.535-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.790.248-32; **TÂNIA TISSER BEYDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 3821981 IFP/RJ, inscrita no CAU sob o nº A8606-1 e no CPF/MF sob o nº 664.218.297-91; **TATIANA DA PONTE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 13.700.881-8 SSP/SP, inscrita no CORECON/SP sob o nº 242.446 e no CPF/MF sob o nº 135.585.418-04; **TATIANA DE VARGAS LEAL HARSTELN**, brasileira, casada sob o regime

DUCE

de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 3.046.426.866 SSP/RS, inscrita no CRC sob o nº 1RS 082.405/O-6 e no CPF/MF sob o nº 785.301.720-00; **TATIANA LEÃO CARMONA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.927.150-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 242.446 e no CPF/MF sob o nº 280.053.918-62, nascida em 17 de setembro de 1980; **TATIANA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 10244496-5 IFP/RJ, inscrita no CRC sob o nº 1RJ 077127/O-9 e no CPF/MF sob o nº 037.543.177-25; **TOMÁS LIMA ASSUMPTÃO MENEZES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.883.947 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 090.648/O-0 e no CPF/MF sob o nº 013.799.896-12; **VANDRÉ ROVERSO CORREA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 19.745.036-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.652.198-00; **VANESSA MARTINS BERNARDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 12.243345-2 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 244.569/O-3 e no CPF/MF sob o nº 270.732.138-92; **VANIA CRISTINA DE ABREU**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 15.277.788-X SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 212.664/O-2 e no CPF/MF sob o nº 157.316.598-00, nascida em 23 de dezembro de 1973; **VICTOR GUELMAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4.115.208 SSP/BA, inscrito no CORECON/BA sob o nº 4599 e no CPF/MF sob o nº 535.258.255-87; **VIKTOR ALEXANDER BRZESKI ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de RG nº 05.052.277-97 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 925.363.445-68; **WAGNER DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.955.991-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 216.386/O-1 e no CPF/MF sob o nº 249.781.768-59; **WAINE DOMINGOS PERON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.968.444-2 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 189.118 e no CPF/MF sob o nº 166.870.328-95; **WALDYR PASSETTO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.779.760-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.619.888-05; **WALTER GARCIA NEUMAYER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 102713724 IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 091.659/O-0 e no CPF/MF sob o nº 072.377.657-10; **WANDERLEY PEREIRA DE ALENCAR SOBRINHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 34.699.290 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.431.248-96; **WASHINGTON LUIZ DA SILVA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.267.822-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 184489/O e no CPF/MF sob o nº 131.425.228-32; **WILSON JOSÉ OZORIO MORAES**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 07.179.792-2 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 107.211/O e no CPF/MF sob o nº 042.430.277-22, nascido em 25 de julho de 1974, todos com endereço comercial na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Tower, torre norte, 9º andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, com exceção dos seguintes sócios, **ALESSANDRO MAGNO LACERDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M-5.218.567 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 063.317/O e no CPF/MF sob o nº 890.041.166-72, residente e domiciliado na cidade Phoenix, na 8323 N 82nd Place, Scottsdale, 85258, estado do Arizona, Estados Unidos da América; **HELEN ELIZABETH LOPEZ**, norte americana, solteira, consultora, portadora do passaporte número 488879238, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.980.371-01, nascida em 06 de abril de 1972, domiciliada nos Estados Unidos da América, na cidade de Nova Iorque, na 102-20 67th Drive #510, Forest Hills 11375; **MARCELO FERREIRA DE LIRA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.557.148-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 210675/O e no CPF/MF sob o nº 140.382.848-24, nascido em 10 de setembro de 1970, residente e domiciliado na cidade de Nova Iorque, na 4 Dalphin Drive, Rye, estado de Nova York 77603, Estados Unidos da América; **MORGAN RUSSELL WATSON**, norte-americano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº G280729 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.760.521-73, domiciliado em 1032 Creek Crossing, Coppell, 75019, Texas; **THOMAS PAUL JOSEPH MARIE BESSINEAU**, francês, solteiro, consultor, portador do passaporte número 13CT21905, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.115.881-28, nascido em 11 de maio de 1980, domiciliado nos Estados Unidos da América, em 12906 Westhorpe Drive, Houston, TX 77077; e todos os sócios representando a totalidade do capital social da **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade brasileira limitada, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 9º andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.208.243.428, registrada no cadastro de contribuintes mobiliários da prefeitura do município de São Paulo sob o nº 9.557.935-4, doravante denominada apenas "Sociedade", com última alteração datada de 29 de junho de 2018, em fase de registro, deliberam, nesta data, **por unanimidade de votos** a alteração e consolidação do contrato social, conforme segue:

DELIBERAÇÕES

- I. Com fundamento nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 1072 da Lei 10.406/02, dispensaram-se as formalidades de convocação

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like RA, AF, and others.

previstas no parágrafo 3º, do artigo 1.152 da mencionada lei, bem como da realização da assembleia, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos sócios.

- II. Aprovou-se, com a concordância da totalidade dos sócios, as admissões dos seguintes sócios: **ANDRÉ FLAVIO SOARES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M-6.088.745 SSP/MG, inscrito no CREA/MG sob o nº 81356/D e no CPF/MF sob o nº 035.685.136-25; **ARTHUR RAMOS ARRUDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1058749332 SJS/RS, inscrito no CRC/RS sob o nº 096102/O-0 e no CPF/MF sob o nº 008.393.220-89; **AUDREI OKADA TEIXEIRA**, brasileira, convivente em união estável, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 23.485.628 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 237.771 e no CPF/MF sob o nº 215.315.808-74; **CARLA DE SANTANA SOUZA BRAGA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 550217436 SSP/BA, inscrita no CRC/BA sob o nº 021217/O-9 e no CPF/MF sob o nº 946.242.165-04; **DIOGO AFONSO DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 113746010 SSP/RJ, inscrito no CRC/RJ sob o nº 114783/O-8 e no CPF/MF sob o nº 107.507.377-43; **FERNANDO CARITA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 28.061.355-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.617.338-77; **GUILHERME DE PAULA FERRACIN VITOLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 36.004.171-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.151.278-03; **HERTON FABRICIO DE SOUSA TELES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2000002165776 SSP/CE, inscrito no CRA/CE sob o nº 08459 e no CPF/MF sob o nº 652.413.393-53; **JUAN PATRICIO PEREZ DIAS**, chileno, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 15.340.179-5 SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob o nº 5060985648/D e no CPF/MF sob o nº 272.112.288-65; **KELLY GLAUCI GAMA CARNEIRO**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.220.622-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.308.728-47, nascida em 14 de novembro de 1979; **PAULO ALEXANDRE AMORIM DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.927.574-2 DETRAN/RJ, inscrito no CRC/RJ sob o nº 110480/O-1 e no CPF/MF sob o nº 099.250.217-90, nascido em 21 de junho de 1985; **PIA LEOCADIA DE AVELLAR PERALTA BLANCO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 12.223.594-8 DETRAN/RJ, inscrita no CRC/RJ sob o nº 101080/O-0 e no CPF/MF sob o nº 085.915.657-54; **SERGIO CHOREN NOYA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.372.251-4 IFP/RJ, inscrito no CRC/RJ sob o nº 094383/O-2 e no CPF/MF sob o nº 084.911.637-60; **TELMA PRISCILA LUCHETTA**, brasileira, divorciada, estatística, portadora da cédula de identidade RG nº 24.525.921-1 SSP/SP, inscrita no CONRE sob o nº 215P e no CPF/MF sob o nº 286.653.028-40; **VANESSA BERNARDO BONETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.252.405-0 SSP/SP, inscrita no CRC/SP sob o nº 1SP228163/O-9 e no CPF/MF sob o nº 286.376.108-03; **ANA RITA DA CRUZ ANDRE MARTINS**, portuguesa, divorciada, consultora, portadora da cédula de identidade RNE nº V556089-M e inscrita no CPF/MF sob o nº 233.391.058-55; **CRISTIANE CLERIA SANTOS HILARIO**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32538391-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 243766/O-8 e no CPF/MF sob o nº 219.369.768-03, nascida em 31 de agosto de 1982; **FABIO TOMÉ SCHMITT**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 9029723922 SJS/RS, inscrito no CREA/RS sob o nº 220101053-6 e no CPF/MF sob o nº 821.624.500-97; **FELIPE BASTOS FORTES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.927.430-0 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 234.372 e no CPF/MF sob o nº 281.309.478-11; **JOSE PAULO DE SOUZA PEIXE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG 10.863.576 SSP/MG, inscrito no CRC/MG sob o nº 1MG 089315/O-0 e no CPF/MF sob o nº 059.903.966-35; **LUTZ KUHNE**, alemão, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº V480805-4 DPF e inscrito no CPF sob o nº 232.449.658-57, nascido em 20 de março de 1985; **MARIANA CLARKSON LEBREIRO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 11.982.903-4 DETRAN/RJ, inscrita no CRC sob o nº 1RJ 106642/O-5 e no CPF/MF sob o nº 080.945.107-73; **MARIANO MANENTE**, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1073019638 SJTC/RS, inscrito no CRC/RS sob o nº 1RS 075483/O-2 T SP e no CPF/MF sob o nº 956.628.800-00; **PAULO HUMBERTO TAVARES**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 42.901.758-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.930.708-40, nascido em 21 de dezembro de 1984; **PEDRO MARTINS BARBOSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09330740-34 SSP/BA, inscrito no CRC/BA sob o nº 036442/O-9 e no CPF/MF sob o nº 810.464.305-30; **UILIAN DIAS CASTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.785.566 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 223185/O-3 e no CPF/MF sob o nº 216.771.088-78, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 9º andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-907.

DUESSP

III. Ato contínuo, com a anuência da totalidade dos sócios, o sócio remanescente **LUIZ SERGIO VIEIRA FILHO**, anteriormente qualificado, resolve ceder e transferir, a título gratuito, 20.045 (vinte mil e quarenta e cinco) quotas sociais de sua titularidade, que totalizam R\$ 20.045,00 (vinte mil e quarenta e cinco reais), aos sócios ingressantes **ANDRÉ FLAVIO SOARES PEREIRA, ARTHUR RAMOS ARRUDA, AUDREI OKADA TEIXEIRA, CARLA DE SANTANA SOUZA BRAGA, DIOGO AFONSO DA SILVA, FERNANDO CARITA, GUILHERME DE PAULA FERRACIN VITOLO, HERTON FABRICIO DE SOUSA TELES, JUAN PATRICIO PEREZ DIAS, KELLY GLAUCI GAMA CARNEIRO, PAULO ALEXANDRE AMORIM DE FREITAS, PIA LEOCADIA DE AVELLAR PERALTA BLANCO, SERGIO CHOREN NOYA, TELMA PRISCILA LUCHETTA, VANESSA BERNARDO DA SILVA, ANA RITA DA CRUZ ANDRE MARTINS, CRISTIANE CLERIA SANTOS HILARIO, FABIO TOMÉ SCHMITT, FELIPE BASTOS FORTES, JOSE PAULO DE SOUZA PEIXE, LUTZ KUHN, MARIANA CLARKSON LEBREIRO, MARIANO MANENTE, PAULO HUMBERTO TAVARES, PEDRO MARTINS BARBOSA, UILIAN DIAS CASTRO DE OLIVEIRA**, todos anteriormente qualificados, bem como aos atuais sócios **ANA CAROLINA SAMPAIO VIANNA PEREIRA LIMA, GIOVANI ORTIZ TANQUE, LAZARO ANGELIM SERRUYA, LUIS GUSTAVO CARMONA SANCHES, LUIZ ALFREDO VIEIRA SALES, MARCIO RODRIGO DE MATOS LOPES, RENATA ZANOTTA CALCADA, RENATO NANTES e RICARDO PRADO GAZOTTO**, todos anteriormente qualificados.

IV. As quotas provenientes das cessões e transferências expostas nas cláusulas anteriores, são distribuídas pelo sócio cedente aos sócios cessionários conforme abaixo exposto:

CEDENTE	CESSIONÁRIOS	QUOTAS
Luiz Sergio Vieira Filho	André Flavio Soares Pereira	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Arthur Ramos Arruda	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Audrei Okada Teixeira	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Carla de Santana Souza Braga	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Diogo Afonso da Silva	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Fernando Carita	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Guilherme de Paula Ferracin Vitolo	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Herton Fabricio de Sousa Teles	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Juan Patricio Perez Dias	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Kelly Glauci Gama Carneiro	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Paulo Alexandre Amorim de Freitas	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Pia Leocadia de Avellar Peralta Blanco	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Sergio Choren Noya	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Telma Priscila Luchetta	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Vanessa Bernardo da Silva	3
Luiz Sergio Vieira Filho	Ana Rita da Cruz Andre Martins	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Cristiane Cleria Santos Hilario	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Fabio Tomé Schmitt	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Felipe Bastos Fortes	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Jose Paulo de Souza Peixe	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Lutz Kuhne	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Mariana Clarkson Lebreiro	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Mariano Manente	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Paulo Humberto Tavares	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Pedro Martins Barbosa	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Uilian Dias Castro de Oliveira	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Ana Carolina Sampaio Vianna Pereira Lima	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Giovani Ortiz Tanoue	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Lazaro Angelim Serruya	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Luis Gustavo Carmona Sanches	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Luiz Alfredo Vieira Sales	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Marcio Rodrigo de Matos Lopes	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Renata Zanotta Calcada	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Renato Nantes	1.000
Luiz Sergio Vieira Filho	Ricardo Prado Gazotto	1.000
TOTAL		20.045

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "AF", "RA", and others.

JURIS

V. O cedente e os cessionários declaram, sob as penas da lei, que as doações de quotas acima referidas são isentas do recolhimento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer bens ou Direitos (ITCMD), pois o valor patrimonial das quotas cedidas não ultrapassam 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs, conforme disposto no art. 6º, inciso II, letra "a", da Lei nº 10.705/00, com as alterações da Lei nº 10.992/02.

VI. Os demais sócios expressamente renunciam ao direito de preferência em relação às cessões e transferências de quotas ora aprovadas.

VII. As cessões acima mencionadas compreendem os direitos e os deveres que integravam as referidas quotas.

VIII. Os cedentes, os cessionários e a Sociedade dão-se mútua, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação às quotas ora cedidas, para nada mais reclamarem uns dos outros sob qualquer título.

IX. Em decorrência do fixado nos itens acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª - O capital subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 74.480.565,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) dividido em 74.480.565,55 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais):

Sócios	Quotas	Valor R\$	Sócios	Quotas	Valor R\$
EY Aurora Pension Fund Investment Holdings C. I. Ltd.	2.707.863	2.707.863,00	Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci	2.000	2.000,00
E&Y Serviços Tributários SP Ltda.	69.728.984	69.728.984,00	Beni Rosenzvaig	3	3,00
Adalberto Veiga da Silva	3	3,00	Bergson de Oliveira Pereira	2.000	2.000,00
Adilvo Pinheiro de O. França Jr.	2.000	2.000,00	Bruno Mattar Galvão	2.000	2.000,00
Afonso Luis Cavaliere Sartorio	2.000	2.000,00	Bruno Sicchieri	3	3,00
Alessandra Aur Raso	2.000	2.000,00	Caio Albino De Souza Filho	2.000	2.000,00
Alessandra Moreno Pustiglione	3	3,00	Camila Mendes Ribeiro	2.000	2.000,00
Alessandro Magno Lacerda Oliveira	2.000	2.000,00	Carla de Santana Souza Braga	3	3,00
Alessandro Munhoz de Oliveira	3	3,00	Carla dos Santos Correia	3	3,00
Alexandre Aléo	3	3,00	Carlos Alberto Antonaglia	997	997,00
Alexandre Carrijo Nasciutti	3	3,00	Carlos Alberto Halembeck de Assis	2.000	2.000,00
Alexandre Castello da Costa	3	3,00	Carlos Eduardo Rocha	3	3,00
Alexandre Dias Fernandes	3	3,00	Carlos Roberto Asciutti	2.000	2.000,00
Alexandre Hoeppers	2.000	2.000,00	Carlos Santos Mota Filho	2.000	2.000,00
Alexandre Rangel Dantas	2.000	2.000,00	Catlane Tomiyama Cassemiro	2.000	2.000,00
Alexandre Rubio	2.000	2.000,00	Celso Souza Isberner	2.000	2.000,00
Alexsandro De Jesus	2.000	2.000,00	Cesar Eduardo Atilio	2.000	2.000,00
Amanda Gabriela de Paoli Tonoli	2.000	2.000,00	Chang Chuan Teh	2.000	2.000,00
Américo Franklin Ferreira Neto	2.000	2.000,00	Clarissa P. da Silva Ferreira	3	3,00
Ana Andrea Iten De Alcantara	3	3,00	Claudia Gomes Pinheiro	3	3,00
Ana Carla Barreira de Oliveira Munhoz	3	3,00	Claudia Marona Santos	2.000	2.000,00
Ana Carolina Sampaio V. Pereira Lima	1.003	1.003,00	Cláudio Camargo	2.000	2.000,00
Ana Laura Coimbra Manequini	3	3,00	Claudio Ribeiro Gonçalves	3	3,00
Ana Lúcia Castagnari Marra	3	3,00	Cleverson Luis Lescowicz	3	3,00
Ana Luiza Salles Lourenço Oliveira	2.000	2.000,00	Clinton Leandro Fernandes	2.000	2.000,00
Ana Rita da Cruz Andre Martins	1.000	1.000,00	Cristiane Amaral Teixeira	2.000	2.000,00
Ana Sampaio Forte Leal	3	3,00	Cristiane Baptista Pacheco	3	3,00
Anderson Pascoal Constantino	2.000	2.000,00	Cristiane Cleria Santos Hilario	1.000	1.000,00
André de Araújo Valença Lins	3	3,00	Dalton Yoshinori Uehara	3	3,00
André Flavio Soares Pereira	3	3,00	Daniel de Araujo Peixoto	2.000	2.000,00
André Tourinho Sancho Da Silva	2.000	2.000,00	Daniel Tupinambá Gonçalves	3	3,00
André Vinicius Celani Duarte	3	3,00	Daniela Natrielli Gerhardt	3	3,00
Andrea de Brito Fuga	2.000	2.000,00	Daniella Bruna Fernandes Mazzoni	3	3,00
Andréa Fernandes Pinto Weichert	2.000	2.000,00	Dario Ramos da Cunha	2.000	2.000,00
Antonio Carlos Martins Lage	2.000	2.000,00	Demetrio de Souza Diaz Carrion	2.000	2.000,00
Antonio Gil Franco Ferreira	2.000	2.000,00	Denis Destro Dos Anjos	3	3,00
Antonio Humberto B. dos Santos	2.000	2.000,00	Denis Lima Balaguer	3	3,00
Antonio Jose Rocha de Almeida	2.000	2.000,00	Diogo Afonso da Silva	3	3,00
Antonio José Uras	2.000	2.000,00	Douglas Souza de Oliveira	3	3,00
Antonio Luiz Vita Souza	2.000	2.000,00	Douglas Travaglia Lopes Ferreira	2.000	2.000,00
Antonio Roberto de Gouveia	2.000	2.000,00	Drayton Teixeira de Melo	2.000	2.000,00
Armando Lourenzo Moreira Junior	3	3,00	Eduardo Braga Perdigão	2.000	2.000,00
Arthur Ramos Arruda	3	3,00	Eduardo Wellichen	2.000	2.000,00
Audrei Okada Teixeira	3	3,00	Elaine Cristina Bassanin	3	3,00
Aurelio Renato de Almeida Rodrigues	2.000	2.000,00	Eliane Nagliati Mattos	3	3,00
Ayres Fernandes da Silva Moura	2.000	2.000,00	Eliana Miyuki Okayama	3	3,00
			Elisabete Waller Alves	2.000	2.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like JF, LT, R, AP, TAX, DBB, AF, and others.]

Divisão

Sócios	Quotas	Valor R\$	Sócios	Quotas	Valor R\$
Elton Flavio Ribeiro	2.000	2.000,00	Ivo Godoi Junior	2.000	2.000,00
Emerson Morelli	2.000	2.000,00	Jamir Nogueira Antunes de Souza	2.000	2.000,00
Emerson Pompeu Bassetti	2.000	2.000,00	Jagaine Da Costa Nascimento	3	3,00
Eneas Moreira	2.000	2.000,00	Jefferson Luis Baptista Sanches	2.000	2.000,00
Erica Emy Maeda Perin	2.000	2.000,00	Jefferson Ricardo Wenzel Carvalho	3	3,00
Ernesto Rancan Neto	3	3,00	João Henrique Schenk	3	3,00
Eron Hernani Lerri	2.000	2.000,00	João Carlos Pissutto	2.000	2.000,00
Ezequiel Litvac	2.000	2.000,00	João Herculano Melo da Rocha Junior	2.000	2.000,00
Fabiana de Barros G Turri Genaro	2.000	2.000,00	João Pereira da Costa Neto	3	3,00
Fabiana Kataoka Nunes	3	3,00	João Ricardo Pereira da Costa	2.000	2.000,00
Fabiano Almeida Negrão	3	3,00	Jonatas Eduardo Leandro	3	3,00
Fabio Abibe	3	3,00	Jose Andre Viola Ferreira	2.000	2.000,00
Fabio Henrique Souza Prando	3	3,00	Jose Antonio de Andrade Navarrete	2.000	2.000,00
Fabio Kenji Ota	2.000	2.000,00	José Carlos Costa Pinto	2.000	2.000,00
Fabio Luis Florentino	3	3,00	Jose Paulo de Souza Peixe	1.000	1.000,00
Fabio Moggi	3	3,00	José Ricardo de Oliveira	2.000	2.000,00
Fabio Tomé Schmitt	1.000	1.000,00	Juan Patricio Perez Dias	3	3,00
Fabricio de Sousa Rezende Monti	2.000	2.000,00	Juliana Deslandes de Lima	2.000	2.000,00
Fabricio Rezende Stallone	3	3,00	Julio Braga Pinto	2.000	2.000,00
Fabricio Silva de Miranda Cardoso	2.000	2.000,00	Julio Cezar Medeiros Da Mota	3	3,00
Fausto Luiz Costa	3	3,00	Karen Aya Nishiguchi Takaoka	2.000	2.000,00
Felipe Bastos Fortes	1.000	1.000,00	Katia Sayuri Teraoka Kam	2.000	2.000,00
Felipe Melato Miglioli	2.000	2.000,00	Kelly Glauci Gama Carneiro	3	3,00
Fernanda Albuquerque Raduan	2.000	2.000,00	Klaas Christian Johnsen	2.000	2.000,00
Fernanda Chang Chia Chi	2.000	2.000,00	Lazaro Angelim Serruya	1.003	1.003,00
Fernanda Gama Alves	3	3,00	Leandro Sanches	2.000	2.000,00
Fernanda Soares Medeiros	2.000	2.000,00	Leandro de Freitas Matheus	3	3,00
Fernando Alberto S. de Magalhães	2.000	2.000,00	Leonardo Amaral Donato	2.000	2.000,00
Fernando Carita	3	3,00	Leonardo Masseli Dutra	3	3,00
Fernando Miranda Canevari	2.000	2.000,00	Lucas Cley da Horta	2.000	2.000,00
Fernando Prospero Neto	2.000	2.000,00	Luciano Ferreira da Cunha	2.000	2.000,00
Flavio Augusto Martins Barreiro	2.000	2.000,00	Luciano Prado Albertini	2.000	2.000,00
Flavio Bindandi	3	3,00	Lucilena Aparecida Madaleno	3	3,00
Flavio de Aquino Machado	2.000	2.000,00	Lucio Flavio Teixeira Campos	2.000	2.000,00
Flavio Serpejante Peppe	2.000	2.000,00	Luis Alberto Santos Valadão	3	3,00
Francesco Giglio Bottino	2.000	2.000,00	Luis Alexandre Marini	2.000	2.000,00
Francisco Armando Aranda	2.000	2.000,00	Luis Gustavo Carmona Sanches	1.003	1.003,00
Francisco Antonio Parada Vaz Filho	2.000	2.000,00	Luis Henrique Longo P. Pontes	2.000	2.000,00
Francisco da Silva Pimentel	2.000	2.000,00	Luis Paulo Merlini	2.000	2.000,00
Franciscus Cornelis Marie de Meijer	2.000	2.000,00	Luiz Alfredo Vieira Sales	1.003	1.003,00
Frederic Declercq	2.000	2.000,00	Luiz Carlos Marques	2.000	2.000,00
Frederico de Campos Ventriglia	1.000	1.000,00	Luiz Carlos Passetti	2.000	2.000,00
Frederico Hermont Good God	2.000	2.000,00	Luiz Cláudio de Sousa Campos	2.000	2.000,00
Gerson Valentin	3	3,00	Luiz Sergio Vieira Filho	39.359	39.359,00
Gilberto Bizerra de Souza	2.000	2.000,00	Lutz Kuhne	1.000	1.000,00
Gilberto Lima Carrasco	3	3,00	Marcelo Felipe Leitão De Sá	2.000	2.000,00
Gisele de Fátima Carneiro Fernandes	3	3,00	Marcelo Ferreira de Lira	2.000	2.000,00
Glaucio Dutra da Silva	2.000	2.000,00	Marcelo Filgueiras Antoniazzi	2.000	2.000,00
Giovani Ortiz Tanoue	1.003	1.003,00	Marcelo Godinho Ribeiro	2.000	2.000,00
Graziela Guilherme Baffa	3	3,00	Marcelo Ken Suhara	2.000	2.000,00
Gregory Gobetti	2.000	2.000,00	Marcelo Mansini	3	3,00
Guilherme de Paula Ferracin Vitolo	3	3,00	Marcelo Pimentel Frateschi	2.000	2.000,00
Guilherme Ghidini Neto	2.000	2.000,00	Marcelo Ricart Nacif	3	3,00
Guilherme Sommer Filho	3	3,00	Marcelo Ris	3	3,00
Gustavo Adolfo Leite De Gusmão	3	3,00	Márcia Miyuki Saito	2.000	2.000,00
Gustavo de Souza Rosa	3	3,00	Marcio Donizeti Berstecher	2.000	2.000,00
Hamilton Domingues Junqueira	2.000	2.000,00	Marcio Fampa Ostwald	2.000	2.000,00
Hamilton Nunes Maia	3	3,00	Marcio Kauffmann Guimarães	2.000	2.000,00
Hector Ezequiel Rodriguez Padilla	2.000	2.000,00	Marcio Roberto de Oliveira	2.000	2.000,00
Helcio Bueno da Silva Junior	2.000	2.000,00	Marcio Rodrigo De Matos Lopes	1.003	1.003,00
Helen Elizabeth Lopez	520.050	520.050,00	Marcio Welkersheimer	3	3,00
Helton Rodrigues Pandeló	3	3,00	Marco Antonio de Araújo	2.000	2.000,00
Henrique Calheiros da Silva	2.000	2.000,00	Marcos Alexandre Silveira Pupo	2.000	2.000,00
Henrique Gondim de Oliveira	2.000	2.000,00	Marcos Antonio Magalhães Santos	2.000	2.000,00
Henrique Piereck de Sá	2.000	2.000,00	Marcos Antonio Quintanilha	2.000	2.000,00
Heron Piraine Miguens	3	3,00	Marcos Bonfim de Azevedo	2.000	2.000,00
Herton Fabricio de Sousa Teles	3	3,00	Marcos Kenji De Sá Pimentel Ohata	2.000	2.000,00
Humberto Tamarini Perez	3	3,00	Marcos Yassushi Okada	2.000	2.000,00
Idesio da Silva Coelho Junior	2.000	2.000,00	Marcus Paulo Leitao Segnini	3	3,00
Isabel Cristina Quelhas Garcia	3	3,00	Maria do Carmo Leocádio Oliveira	2.000	2.000,00
Ivan Makisaburo Habe	3	3,00	Maria Elisa de Castro Gianini	3	3,00

ps
 LA
 g
 R
 AS
 A
 HA
 2003
 Y
 RA
 S
 w
 b
 AS

ANEXO

Sócios	Quotas	Valor R\$	Sócios	Quotas	Valor R\$
Maria E Junia Campacci Amaral Rocha	3	3,00	Rita de Cassia Souza de Freitas	2.000	2.000,00
Mariana Clarkson Lebreiro	1.000	1.000,00	Roberta Del Tedesco	3	3,00
Mariano Manente	1.000	1.000,00	Roberta Ezar	2.000	2.000,00
Marlon Santos Jabbur	2.000	2.000,00	Roberto Cesar Andrade dos Santos	2.000	2.000,00
Marly Aparecida P. B. Simões da Cunha	3	3,00	Roberto Martorelli	2.000	2.000,00
Mauricio Saad Madeira	2.000	2.000,00	Robson Soares do Prado	3	3,00
Mauro Moreira	2.000	2.000,00	Rodrigo Andrade Silva	3	3,00
Miguel David Zweig	2.000	2.000,00	Rodrigo Aurélio Bisler	3	3,00
Miguel Fernandes Cardoso Pinto	2.000	2.000,00	Rodrigo Chibly de Robert	3	3,00
Miguel Nuno Gonçalves Duarte	2.000	2.000,00	Rodrigo Evangelista Munhoz	2.000	2.000,00
Monique Haddad Knöchelmann Azevedo	3	3,00	Rodrigo de Paula	2.000	2.000,00
Morgan Russell Watson	500.000	500.000,00	Rodrigo Gomes de Salles Soares	3	3,00
Murillo Sarno Villas	3	3,00	Rogério Gomes	3	3,00
Nelita Donatti	3	3,00	Rogério Pires Bretas	3	3,00
Núbia Correia do Rego	3	3,00	Rogério Villa	2.000	2.000,00
Nuno Andre Baptista Reis Vieira	2.000	2.000,00	Rogério Xavier Magalhães	2.000	2.000,00
Octavio Romeu Roland Neto	3	3,00	Ronaldo Aoki	2.000	2.000,00
Oliver Nobumitsu Kamakura	2.000	2.000,00	Ronaldo Kazushi Abe	3	3,00
Orlando Veloci Filho	2.000	2.000,00	Ronaldo Marsolla	2.000	2.000,00
Otávio Augusto Alves Bachir	2.000	2.000,00	Rui Borges	2.000	2.000,00
Pablo Evandro Sandrini Almeida	2.000	2.000,00	Samara Chamma Braga	2.000	2.000,00
Patricia Nakano Ferreira	2.000	2.000,00	Sebastian Danuncio	3	3,00
Patricia di Paula da Silva Paz	2.000	2.000,00	Segundino Patino de La Fuente	3	3,00
Paula Cristina Pitão de Oliveira	2.000	2.000,00	Sergio Barcelos Dutra de Almeida	2.000	2.000,00
Paula Silvina Tashima	2.000	2.000,00	Sergio Choren Noya	3	3,00
Paulo Alexandre Amorim de Freitas	3	3,00	Sergio Daniel Kogan	2.000	2.000,00
Paulo Brazile Junior	2.000	2.000,00	Sergio Fontenelle Marques	2.000	2.000,00
Paulo César Barbosa Rodrigues	3	3,00	Sergio Ricardo Romani	2.000	2.000,00
Paulo Cesar Martins Viana	3	3,00	Sergio Veloso de Menezes	2.000	2.000,00
Paulo Felipe de Moraes Manoel	3	3,00	Shirley Nara Santos Silva	2.000	2.000,00
Paulo Francisco de Araújo Lucas	3	3,00	Sidney Correa Nobre	3	3,00
Paulo Humberto Tavares	1.000	1.000,00	Silvio Takahashi	2.000	2.000,00
Paulo Jose Machado	2.000	2.000,00	Simone Tavares Straub	3	3,00
Paulo Lobo da Nobrega	3	3,00	Tânia Tisser Beyda	3	3,00
Pedro Martins Barbosa	1.000	1.000,00	Tatiana de Vargas Leal Harsteln	3	3,00
Pia Leocadia de Avellar Peralta Blanco	3	3,00	Tatiana Leão Carmona	3	3,00
Priscila Diniz Marson Carvalho	2.000	2.000,00	Tatiana da Ponte	2.000	2.000,00
Rafael Dan Schur	2.000	2.000,00	Tatiana Martins de Oliveira Gomes	3	3,00
Raquel Laguna Zambelli Cerqueira	3	3,00	Tatiana Priscila Luchetta	3	3,00
Raquel Teixeira dos Santos	2.000	2.000,00	Tomas Lima Assumpção Menezes	2.000	2.000,00
Renata Carolina Borelli	3	3,00	Thomas Paul Joseph Marie Bessineau	577.907	577.907,00
Renata Zanotta Calcada	1.003	1.003,00	Uilian Dias Castro de Oliveira	1.000	1.000,00
Renato Kurnik Ferreira	2.000	2.000,00	Vandré Roverso Correa	3	3,00
Renato Nantes	1.003	1.003,00	Vanessa Bernardo da Silva	3	3,00
Ricardo da Silva Belo	2.000	2.000,00	Vanessa Martins Bernardi	2.000	2.000,00
Ricardo Fracaroli Vilanova	2.000	2.000,00	Vania Cristina de Abreu	3	3,00
Ricardo Gomes Faria	2.000	2.000,00	Victor Guelman	2.000	2.000,00
Ricardo Gomes Fernandez	2.000	2.000,00	Viktor Alexander Brzeski Andrade	2.000	2.000,00
Ricardo Gomez	2.000	2.000,00	Wagner dos Santos Junior	2.000	2.000,00
Ricardo Martins de Lima	2.000	2.000,00	Wayne Domingos Peron	2.000	2.000,00
Ricardo Medrado Ferreira	2.000	2.000,00	Waldyr Passetto Junior	2.000	2.000,00
Ricardo Miyazaki	3	3,00	Walter Garcia Neumayer	3	3,00
Ricardo Pacheco	2.000	2.000,00	Wanderley Pereira de Alencar Sobrinho	3	3,00
Ricardo Prado Gazotto	1.003	1.003,00	Washington Luiz da Silva Coelho	2.000	2.000,00
Ricardo Tayama	3	3,00	Wilson Jose Ozorio Moraes	2.000	2.000,00
Richard Ian Craig	2.000	2.000,00	Total	74.480.565	74.480.565,00

X. Tendo em vista a alteração deliberada e aprovada em unanimidade de voto, decidem os sócios reformular e consolidar o contrato social.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like J, R, A, L, H, M, S, and others, along with the date 2003.]

CONTRATO SOCIAL DA
ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
NIRE 35.208.243-428
CNPJ/MF 59.527.788/0001-31

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade tem a denominação de **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sendo uma sociedade limitada, regida pelo presente contrato social e pela legislação aplicável em vigor.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 9º andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, bastando a concordância dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade possui as filiais abaixo relacionadas, cada uma com capital autônomo de R\$ 1.000,00 (mil reais):

	FILIAL	ENDEREÇO	NIRE	INSCRIÇÃO O MUNICIPAL	CNPJ
A	Rio de Janeiro – RJ	Praia de Botafogo, 370, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-040	3390074519-1	275.121-6	59.527.788/0002-12
B	Porto Alegre – RS	Avenida Nilo Peçanha, 2.900, 9º andar, salas 901 e 902, Chácara das Pedras, Porto Alegre, RS, CEP 91.330-001	43901029276	1.897.822-3	59.527.788/0003-01
C	Belo Horizonte – MG	Rua Antonio de Albuquerque, nº 156, 6º andar sala 601 e 10º andar, Edifício Offices Tower, Savassi, CEP 30112-010	31901530676	168152/001-7	59.527.788/0004-84
D	Blumenau – SC	Alameda Dr. Amadeu da Luz, nº 100, Sala 805, Centro, CEP 89010-910	42900658392	76204	59.527.788/0008-08
E	Campinas – SP	Av. José de Souza Campos, 894/900, 1º e 3º andares, Bairro Nova Campinas, CEP 13092-123	35902836471	105.975-0	59.527.788/0005-65
F	Curitiba – PR	Rua Emiliano Perneta, nº 480, 14º andar, conjunto 1.401, CEP 80420-080	41900863661	17.01.004813 32-5	59.527.788/0009-99
G	Recife – PE	Rua Padre Carapuceiro, nº 858, Empresarial Cicero Dias, Sala 801, Boa Viagem, CEP 51020-280	26900398215	355.192-0	59.527.788/0006-46
H	Salvador – BA	Av. Tancredo Neves, nº 1.189, 16º e 17º andares (parte), Pituba, CEP 41820-021	29900756190	249.456/001-04	59.527.788/0007-27
I	São Paulo – SP	Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, 4º andar, Bloco B (Parte), Jd. São Luis, CEP 05804-900	35903261005	3.645.144-4	59.527.788/0011-03
J	Brasília – DF	SH/Sul Q.06, Conjunto A, Bloco A, Sala 105 – Setor Hoteleiro Sul, CEP 70316-000	53900321401	07.644.425/0 02-63	59.527.788/0016-18
K	Goiania – GO	Rua T 55, nº 930, quadra 99, Lote 11, salas 1110, 1111 e 1112, Setor Bueno, Goiania, GO, CEP 74.210-060.	52900662991	3602461	59.527.788/0015-37
L	Fortaleza – CE	AV. Washington Soares nº 55, sala 506 e 507, Edson Queiroz, CEP 60811-341	23900500157	281352-1	59.527.788/0014-56
M	Macaé – RJ	Avenida Elias Agostinho, nº 340, salas 711 e 712, Edifício Petro Office, Imbetiba, CEP 27913-350	33901438933	33635	59.527.788/0018-80
N	Rio de Janeiro - RJ	Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Conj 202, Ala A, Centro Administrativo Cidade Nova, Cidade Nova, CEP 20211-178	Em Fase de Cadastramento	Em Fase de Cadastramento	Em Fase de Cadastramento
O	São Paulo - SP	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 7º andar, conjunto 71, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907	3590546165-6	Em Fase de Cadastramento	59.527.788/0019-60

Parágrafo Segundo: As filiais possuem as mesmas atividades da matriz, exceto a filial localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 7º andar, conjunto 71, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo, SP, que possui como atividades o ambulatório de assistência médica patronal, medicina do trabalho e atividades de atenção ambulatorial, realizadas por médicos do trabalho e enfermeiros legalmente habilitados.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem por objeto a execução e prestação de serviços profissionais de assessoria sobre técnica de organização e administração de empresas; serviços tributários e de impostos em geral; análises econômicas e

financeiras; assessoria em transações de fusões e aquisições; métodos e programas de trabalho; planejamento financeiro e orçamentário; avaliação econômica de bens imóveis e móveis, compreendendo laudo técnico nas áreas de engenharia mecânica, civil e arquitetura; coordenação de projetos; gerenciamento e fiscalização de obras, especificamente na área de engenharia civil e arquitetura; prestação de serviços na área de processamento de dados; desenvolvimento de software; informática; assessoria e análises de sistemas; análise de procedimentos; programação; manutenção de sistemas; desenvolvimento e administração de cursos e seminários correlatos; prestação de serviços de treinamentos em geral, e outras atividades afins, relacionados ao desenvolvimento técnico de profissionais nas áreas de auditoria, consultoria tributária e societária; gestão de riscos; suporte em transações de aquisição e disposição de investimentos e consultoria de sistemas de informática; prestação de serviços de treinamentos comportamentais envolvendo habilidades gerenciais e uso de ferramentas de gestão empresarial, entre outros; análise e credenciamento de treinamentos junto aos órgãos profissionais; participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista; serviços de assessoria e gerenciamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento, e inovação (P&DI); e recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas, agência de emprego on-line, o fornecimento de mão-de-obra recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário e o fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas cliente;

Parágrafo Primeiro - A Sociedade e seus sócios observarão as normas legais vigentes sobre o exercício da atividade profissional, cabendo a todos os sócios, em suas respectivas áreas de atuação, o pleno exercício das suas funções com completa independência profissional, sem estarem sujeitos a quaisquer injunções dos demais sócios ou de quem quer que seja.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela filial localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 7º andar, conjunto 71, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo, SP, é do sócio **RONALDO KAZUSHI ABE**, inscrito no CRM nº 100505.

Cláusula 4ª - A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL

Cláusula 5ª - O capital subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 74.480.565,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) dividido em 74.480.565 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	Sócios	Quotas	Valor R\$
EY Aurora Pension Fund Investment Holdings C. I. Ltd.	2.707.863	2.707.863,00	André de Araújo Valença Lins	3	3,00
E&Y Serviços Tributários SP Ltda.	69.728.984	69.728.984,00	André Flavio Soares Pereira	3	3,00
Adalberto Veiga da Silva	3	3,00	André Tourinho Sancho Da Silva	2.000	2.000,00
Adilvo Pinheiro de O. França Jr.	2.000	2.000,00	André Vinicius Celani Duarte	3	3,00
Afonso Luis Cavaliere Sartorio	2.000	2.000,00	Andrea de Brito Fuga	2.000	2.000,00
Alessandra Aur Raso	2.000	2.000,00	Andréa Fernandes Pinto Weichert	2.000	2.000,00
Alessandra Moreno Pustiglione	3	3,00	Antonio Carlos Martins Lage	2.000	2.000,00
Alessandro Magno Lacerda Oliveira	2.000	2.000,00	Antonio Gil Franco Ferreira	2.000	2.000,00
Alessandro Munhoz de Oliveira	3	3,00	Antonio Humberto B. dos Santos	2.000	2.000,00
Alexandre Aléo	3	3,00	Antonio Jose Rocha de Almeida	2.000	2.000,00
Alexandre Carrijo Nasciutti	3	3,00	Antonio José Uras	2.000	2.000,00
Alexandre Castello da Costa	3	3,00	Antonio Luiz Vita Souza	2.000	2.000,00
Alexandre Dias Fernandes	3	3,00	Antonio Roberto de Gouveia	2.000	2.000,00
Alexandre Hoeppers	2.000	2.000,00	Armando Lourenzo Moreira Junior	3	3,00
Alexandre Rangel Dantas	2.000	2.000,00	Arthur Ramos Arruda	3	3,00
Alexandre Rubio	2.000	2.000,00	Audrei Okada Teixeira	3	3,00
Alexsandro De Jesus	2.000	2.000,00	Aurelio Renato de Almeida Rodrigues	2.000	2.000,00
Amanda Gabriela de Paoli Tonoli	2.000	2.000,00	Ayres Fernandes da Silva Moura	2.000	2.000,00
Américo Franklin Ferreira Neto	2.000	2.000,00	Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci	2.000	2.000,00
Ana Andrea Iten De Alcantara	3	3,00	Beni Rosenzvaig	3	3,00
Ana Carla Barreira de Oliveira Munhoz	3	3,00	Bergson de Oliveira Pereira	2.000	2.000,00
Ana Carolina Sampaio V. Pereira Lima	1.003	1.003,00	Bruno Mattar Galvão	2.000	2.000,00
Ana Laura Coimbra Manequini	3	3,00	Bruno Sicchieri	3	3,00
Ana Lúcia Castagnari Marra	3	3,00	Caio Albino De Souza Filho	2.000	2.000,00
Ana Luiza Salles Lourenço Oliveira	2.000	2.000,00	Camila Mendes Ribeiro	2.000	2.000,00
Ana Rita da Cruz Andre Martins	1.000	1.000,00	Carla de Santana Souza Braga	3	3,00
Ana Sampaio Forte Leal	3	3,00	Carla dos Santos Correia	3	3,00
Anderson Pascoal Constantino	2.000	2.000,00	Carlos Alberto Antonaglia	997	997,00
			Carlos Alberto Halembeck de Assis	2.000	2.000,00

Sócios	Quotas	Valor R\$	Sócios	Quotas	Valor R\$
Carlos Eduardo Rocha	3	2.000,00	Francesco Giglio Bottino	2.000	2.000,00
Carlos Roberto Asciutti	2.000	2.000,00	Francisco Armando Aranda	2.000	2.000,00
Carlos Santos Mota Filho	2.000	2.000,00	Francisco Antonio Parada Vaz Filho	2.000	2.000,00
Catliane Tomiyama Cassemiro	2.000	2.000,00	Francisco da Silva Pimentel	2.000	2.000,00
Celso Souza Isberner	2.000	2.000,00	Franciscus Cornelis Marie de Meijer	2.000	2.000,00
Cesar Eduardo Atilio	2.000	2.000,00	Frederic Declercq	2.000	2.000,00
Chang Chuan Teh	2.000	2.000,00	Frederico de Campos Ventriglia	1.000	1.000,00
Clarissa P. da Silva Ferreira	3	3,00	Frederico Hermont Good God	2.000	2.000,00
Claudia Gomes Pinheiro	3	3,00	Gerson Valentin	3	3,00
Claudia Marona Santos	2.000	2.000,00	Gilberto Bizerra de Souza	2.000	2.000,00
Cláudio Camargo	2.000	2.000,00	Gilberto Lima Carrasco	3	3,00
Claudio Ribeiro Gonçalves	3	3,00	Gisele de Fátima Carneiro Fernandes	3	3,00
Cleverson Luis Lescowicz	3	3,00	Glaucio Dutra da Silva	2.000	2.000,00
Clinton Leandro Fernandes	2.000	2.000,00	Giovani Ortiz Tanoue	1.003	1.003,00
Cristiane Amaral Teixeira	2.000	2.000,00	Graziela Guilherme Baffa	3	3,00
Cristiane Baptista Pacheco	3	3,00	Gregory Gobetti	2.000	2.000,00
Cristiane Cleria Santos Hilario	1.000	1.000,00	Guilherme de Paula Ferracin Vitolo	3	3,00
Dalton Yoshinori Uehara	3	3,00	Guilherme Ghidini Neto	2.000	2.000,00
Daniel de Araujo Peixoto	2.000	2.000,00	Guilherme Sommer Filho	3	3,00
Daniel Tupinambá Gonçalves	3	3,00	Gustavo Adolfo Leite De Gusmão	3	3,00
Daniela Natrielli Gerhardt	3	3,00	Gustavo de Souza Rosa	3	3,00
Daniella Bruna Fernandes Mazzoni	3	3,00	Hamilton Domingues Junqueira	2.000	2.000,00
Dario Ramos da Cunha	2.000	2.000,00	Hamilton Nunes Maia	3	3,00
Demetrio de Souza Diaz Carrion	2.000	2.000,00	Hector Ezequiel Rodríguez Padilla	2.000	2.000,00
Denis Destro Dos Anjos	3	3,00	Helcio Bueno da Silva Junior	2.000	2.000,00
Denis Lima Balaguer	3	3,00	Helen Elizabeth Lopez	520.050	520.050,00
Diogo Afonso da Silva	3	3,00	Helton Rodrigues Pandeló	3	3,00
Douglas Souza de Oliveira	3	3,00	Henrique Calheiros da Silva	2.000	2.000,00
Douglas Travaglia Lopes Ferreira	2.000	2.000,00	Henrique Gondim de Oliveira	2.000	2.000,00
Drayton Teixeira de Melo	2.000	2.000,00	Henrique Piereck de Sá	2.000	2.000,00
Eduardo Braga Perdigão	2.000	2.000,00	Heron Piraine Miguens	3	3,00
Eduardo Wellichen	2.000	2.000,00	Herton Fabricio de Sousa Teles	3	3,00
Elaine Cristina Bassanin	3	3,00	Humberto Tamarini Perez	3	3,00
Eliane Nagliati Mattos	3	3,00	Idesio da Silva Coelho Junior	2.000	2.000,00
Eliana Miyuki Okayama	3	3,00	Isabel Cristina Quelhas Garcia	3	3,00
Elisabete Waller Alves	2.000	2.000,00	Ivan Makisaburo Habe	3	3,00
Elton Flavio Ribeiro	2.000	2.000,00	Ivo Godoi Junior	2.000	2.000,00
Emerson Morelli	2.000	2.000,00	Jamui Nogueira Antunes de Souza	2.000	2.000,00
Emerson Pompeu Bassetti	2.000	2.000,00	Janaina Da Costa Nascimento	3	3,00
Eneas Moreira	2.000	2.000,00	Jefferson Luis Baptista Sanches	2.000	2.000,00
Erica Emy Maeda Perin	2.000	2.000,00	Jefferson Ricardo Wenzel Carvalho	3	3,00
Ernesto Rancan Neto	3	3,00	João Henrique Schenk	3	3,00
Eron Hernani Lerrí	2.000	2.000,00	João Carlos Pissutto	2.000	2.000,00
Ezequiel Litvac	2.000	2.000,00	João Herculano Melo da Rocha Junior	2.000	2.000,00
Fabiana de Barros G Turri Genaro	2.000	2.000,00	João Pereira da Costa Neto	3	3,00
Fabiana Kataoka Nunes	3	3,00	João Ricardo Pereira da Costa	2.000	2.000,00
Fabiano Almeida Negrão	3	3,00	Jonatas Eduardo Leandro	3	3,00
Fabio Abibe	3	3,00	Jose Andre Viola Ferreira	2.000	2.000,00
Fabio Henrique Souza Prando	3	3,00	Jose Antonio de Andrade Navarrete	2.000	2.000,00
Fabio Kenji Ota	2.000	2.000,00	José Carlos Costa Pinto	2.000	2.000,00
Fabio Luis Florentino	3	3,00	Jose Paulo de Souza Peixe	1.000	1.000,00
Fabio Moggi	3	3,00	José Ricardo de Oliveira	2.000	2.000,00
Fabio Tomé Schmitt	1.000	1.000,00	Juan Patricio Perez Dias	3	3,00
Fabricio de Sousa Rezende Monti	2.000	2.000,00	Juliana Deslandes de Lima	2.000	2.000,00
Fabricio Rezende Stallone	3	3,00	Julio Braga Pinto	2.000	2.000,00
Fabricio Silva de Miranda Cardoso	2.000	2.000,00	Julio Cezar Medeiros Da Mota	3	3,00
Fausto Luiz Costa	3	3,00	Karen Aya Nishiguchi Takaoka	2.000	2.000,00
Felipe Bastos Fortes	1.000	1.000,00	Katia Sayuri Teraoka Kam	2.000	2.000,00
Felipe Melato Miglioli	2.000	2.000,00	Kelly Glauci Gama Carneiro	3	3,00
Fernanda Albuquerque Raduan	2.000	2.000,00	Klaas Christian Johnsen	2.000	2.000,00
Fernanda Chang Chia Chi	2.000	2.000,00	L		

DUPES

Sócios	Quotas	Valor R\$	Sócios	Quotas	Valor R\$
Luis Alexandre Marini	2.000	2.000,00	Pia Leopadia de Avelar Peralta Blanco	3	3,00
Luis Gustavo Carmona Sanches	1.003	1.003,00	Priscila Diniz Marson Carvalho	2.000	2.000,00
Luis Henrique Longo P. Pontes	2.000	2.000,00	Rafael Dan Schur	2.000	2.000,00
Luis Paulo Merlini	2.000	2.000,00	Raquel Laguna Zambelli Cerqueira	3	3,00
Luiz Alfredo Vieira Sales	1.003	1.003,00	Raquel Teixeira dos Santos	2.000	2.000,00
Luiz Carlos Marques	2.000	2.000,00	Renata Carolina Borelli	3	3,00
Luiz Carlos Passetti	2.000	2.000,00	Renata Zanotta Calcada	1.003	1.003,00
Luiz Cláudio de Sousa Campos	2.000	2.000,00	Renato Kurnik Ferreira	2.000	2.000,00
Luiz Sergio Vieira Filho	39.359	39.359,00	Renato Nantes	1.003	1.003,00
Lutz Kuhne	1.000	1.000,00	Ricardo da Silva Belo	2.000	2.000,00
Marcelo Felipe Leitão De Sá	2.000	2.000,00	Ricardo Fracaroli Vilanova	2.000	2.000,00
Marcelo Ferreira de Lira	2.000	2.000,00	Ricardo Gomes Faria	2.000	2.000,00
Marcelo Filgueiras Antoniazzi	2.000	2.000,00	Ricardo Gomes Fernandez	2.000	2.000,00
Marcelo Godinho Ribeiro	2.000	2.000,00	Ricardo Gomez	2.000	2.000,00
Marcelo Ken Suhara	2.000	2.000,00	Ricardo Martins de Lima	2.000	2.000,00
Marcelo Mansini	3	3,00	Ricardo Medrado Ferreira	2.000	2.000,00
Marcelo Pimentel Frateschi	2.000	2.000,00	Ricardo Miyazaki	3	3,00
Marcelo Ricart Nacif	3	3,00	Ricardo Pacheco	2.000	2.000,00
Marcelo Ris	3	3,00	Ricardo Prado Gazotto	1.003	1.003,00
Márcia Miyuki Saito	2.000	2.000,00	Ricardo Tayama	3	3,00
Marcio Donizeti Berstecher	2.000	2.000,00	Richard Ian Craig	2.000	2.000,00
Marcio Fampa Ostwald	2.000	2.000,00	Rita de Cassia Souza de Freitas	2.000	2.000,00
Marcio Kauffmann Guimarães	2.000	2.000,00	Roberta Del Tedesco	3	3,00
Marcio Roberto de Oliveira	2.000	2.000,00	Roberta Ezar	2.000	2.000,00
Marcio Rodrigo De Matos Lopes	1.003	1.003,00	Roberto Cesar Andrade dos Santos	2.000	2.000,00
Marcio Weikersheimer	3	3,00	Roberto Martorelli	2.000	2.000,00
Marco Antonio de Araújo	2.000	2.000,00	Robson Soares do Prado	3	3,00
Marcos Alexandre Silveira Pupo	2.000	2.000,00	Rodrigo Andrade Silva	3	3,00
Marcos Antonio Magalhaes Santos	2.000	2.000,00	Rodrigo Aurélio Bisler	3	3,00
Marcos Antonio Quintanilha	2.000	2.000,00	Rodrigo Chibly de Robert	3	3,00
Marcos Bonfim de Azevedo	2.000	2.000,00	Rodrigo Evangelista Munhoz	2.000	2.000,00
Marcos Kenji De Sá Pimentel Ohata	2.000	2.000,00	Rodrigo de Paula	2.000	2.000,00
Marcos Yassushi Okada	2.000	2.000,00	Rodrigo Gomes de Salles Soares	3	3,00
Marcus Paulo Leitao Segnini	3	3,00	Rogério Gomes	3	3,00
Maria do Carmo Leocádio Oliveira	2.000	2.000,00	Rogério Pires Bretas	3	3,00
Maria Elisa de Castro Gianini	3	3,00	Rogério Villa	2.000	2.000,00
Maria E Junia Campacci Amaral Rocha	3	3,00	Rogério Xavier Magalhães	2.000	2.000,00
Mariana Clarkson Lebreiro	1.000	1.000,00	Ronaldo Aoki	2.000	2.000,00
Mariano Manente	1.000	1.000,00	Ronaldo Kazushi Abe	3	3,00
Marlon Santos Jabbur	2.000	2.000,00	Ronaldo Marsolla	2.000	2.000,00
Marly Aparecida P. B. Simões da Cunha	3	3,00	Rui Borges	2.000	2.000,00
Mauricio Saad Madeira	2.000	2.000,00	Samara Chamma Braga	2.000	2.000,00
Mauro Moreira	2.000	2.000,00	Sebastian Danuncio	3	3,00
Miguel David Zweig	2.000	2.000,00	Segundino Patino de La Fuente	3	3,00
Miguel Fernandes Cardoso Pinto	2.000	2.000,00	Sergio Barcelos Dutra de Almeida	2.000	2.000,00
Miguel Nuno Gonçalves Duarte	2.000	2.000,00	Sergio Choren Noya	3	3,00
Monique Haddad Knöchelmann Azevedo	3	3,00	Sergio Daniel Kogan	2.000	2.000,00
Morgan Russell Watson	500.000	500.000,00	Sergio Fontenelle Marques	2.000	2.000,00
Murillo Sarno Villas	3	3,00	Sergio Ricardo Romani	2.000	2.000,00
Nelita Donatti	3	3,00	Sergio Veloso de Menezes	2.000	2.000,00
Núbia Correia do Rego	3	3,00	Shirley Nara Santos Silva	2.000	2.000,00
Nuno Andre Baptista Reis Vieira	2.000	2.000,00	Sidney Correa Nobre	3	3,00
Octavio Romeu Roland Neto	3	3,00	Silvio Takahashi	2.000	2.000,00
Oliver Nobumitsu Kamakura	2.000	2.000,00	Simone Tavares Straub	3	3,00
Orlando Veloci Filho	2.000	2.000,00	Tânia Tisser Beyda	3	3,00
Otávio Augusto Alves Bachir	2.000	2.000,00	Tatiana de Vargas Leal Harsteln	3	3,00
Pablo Evandro Sandrini Almeida	2.000	2.000,00	Tatiana Leão Carmona	3	3,00
Patricia Nakano Ferreira	2.000	2.000,00	Tatiana da Ponte	2.000	2.000,00
Patricia di Paula da Silva Paz	2.000	2.000,00	Tatiana Martins de Oliveira Gomes	3	3,00
Paula Cristina Pitão de Oliveira	2.000	2.000,00	Telma Priscila Luchetta	3	3,00
Paula Silvina Tashima	2.000	2.000,00	Tomas Lima Assumpção Menezes	2.000	2.000,00
Paulo Alexandre Amorim de Freitas	3	3,00	Thomas Paul Joseph Marie Bessineau	577.907	577.907,00
Paulo Brazile Junior	2.000	2.000,00	Uilian Dias Castro de Oliveira	1.000	1.000,00
Paulo César Barbosa Rodrigues	3	3,00	Vandré Roverso Correa	3	3,00
Paulo Cesar Martins Viana	3	3,00	Vanessa Bernardo da Silva	3	3,00
Paulo Felipe de Moraes Manoel	3	3,00	Vanessa Martins Bernardi	2.000	2.000,00
Paulo Francisco de Araújo Lucas	3	3,00	Vania Cristina de Abreu	3	3,00
Paulo Humberto Tavares	1.000	1.000,00	Victor Guelman	2.000	2.000,00
Paulo Jose Machado	2.000	2.000,00	Viktor Alexander Brzeski Andrade	2.000	2.000,00
Paulo Lobo da Nobrega	3	3,00	Wagner dos Santos Junior	2.000	2.000,00
Pedro Martins Barbosa	1.000	1.000,00	Waine Domingos Peron	2.000	2.000,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like "Juss", "LT", "S", "P", "R", "A", "H", "4", "Q", "u", "de", "AF", and various other marks.

SUDAP

Sócios	Quotas	Valor R\$	Sócios	Quotas	Valor R\$
Waldyr Passetto Junior	2.000	2.000,00	Wilson Jose Ozorio Moraes	2.000	2.000,00
Walter Garcia Neumayer	3	3,00	TOTAL:		
Wanderley Pereira de Alencar Sobrinho	3	3,00			
Washington Luiz da Silva Coelho	2.000	2.000,00			
				74.480.565	74.480.565,00

Cláusula 6ª – Cada quota do capital corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª – A administração da Sociedade será exercida por sócios e não-sócios nomeados na forma do parágrafo 5º desta cláusula, para a prática dos atos pertinentes à gestão da Sociedade.

Parágrafo 1º - Os administradores responderão pessoalmente pelos atos praticados com excesso de mandato, bem como violação da lei ou das regras estipuladas no presente contrato.

Parágrafo 2º - Os administradores não estarão obrigados a prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo 3º - Os administradores serão nomeados por votos correspondentes a no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer tempo pelo mesmo quórum.

Parágrafo 4º - Aos sócios incumbidos da administração da Sociedade será atribuída remuneração mensal "Pró-Labore" fixada de comum acordo pelos sócios e levada a conta de "Despesas Gerais".

Parágrafo 5º - São Administradores desta Sociedade os seguintes sócios: **Andréa Fernandes Pinto Weichert, Antônio Luiz Vita Souza, Carlos Roberto Asciutti, Cláudio Camargo, Clinton Leandro Fernandes, Flávio de Aquino Machado, Franciscus Cornelis Marie de Meijer, Henrique Gondim de Oliveira, Idésio da Silva Coelho Júnior, José Ricardo de Oliveira, Klaas Christian Johnsen, Luiz Carlos Passetti, Luiz Sérgio Vieira Filho, Marcia Miyuki Saito, Ricardo Gomez, Rogério Villa, Sérgio Daniel Kogan, Sérgio Ricardo Romani e Tatiana da Ponte.**

Parágrafo 6º: As sócias **Carla dos Santos Correia e Maria Elisa de Castro Gianini** têm poderes para, em conjunto, representar os demais sócios, assim como representar esta Sociedade, em alterações contratuais e atas, da Sociedade e de empresas em que a Sociedade tenha participação societária, limitadas às seguintes matérias: a) aprovação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial; b) nomeação e destituição de administradores; c) abertura, encerramento e/ou mudanças de endereços dos escritórios localizados no território nacional; d) operações de reorganização societária, envolvendo transformação, incorporação, fusão ou cisão; e e) ingresso ou saída de sócios, envolvendo transferência de quotas, inclusive com alienação e transferência de quotas da Sociedade. As referidas sócias têm poderes, ainda, para receber citação judicial em nome dos demais sócios.

Cláusula 9ª – Os administradores poderão, sempre em conjunto de dois, praticar todos os atos necessários à perfeita administração e funcionamento da Sociedade, inclusive nomear procuradores com poderes gerais ou especiais para representar legalmente a Sociedade.

Parágrafo 1º - O procurador ou procuradores designados para representar a Sociedade exercerão as suas atividades dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações, as quais deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 2º - Para emissão de cheques para saques ou pagamentos haverá sempre a obrigatoriedade de assinatura de dois administradores ou de um administrador e um procurador ou dois procuradores devidamente constituídos para este fim.

Parágrafo 3º - A movimentação de contas bancárias em estabelecimentos localizados fora da capital do estado de São Paulo e a emissão de recibos de honorários por serviços prestados poderão ser feitas isoladamente por um único administrador ou procurador com poderes expressos para essas finalidades e o instrumento do mandato deverá ter prazo determinado e ser assinado por dois administradores.

Parágrafo 4º - As propostas, documentos, contratos e quaisquer compromissos de natureza eminentemente técnica

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'AF', 'RNT', 'TAX', and others.]

JUCESP

não precisarão observar o disposto no caput desta cláusula, admitindo-se, portanto, que sejam firmados por qualquer sócio isoladamente, desde que devidamente qualificado no preâmbulo deste documento.

- a) O sócio Paulo José Machado está, direta e indiretamente, afastado das atividades operacionais da Sociedade desde 29 de junho de 2018, sendo que sua permanência no quadro societário é, unicamente, motivada pela decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0060344-56.2011.8.19.0001, que tramita perante a 2ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, referente a seu divórcio, a qual determinou o bloqueio judicial de suas quotas sociais. Dessa forma, o referido sócio está impedido de apresentar propostas, assinar documentos e firmar quaisquer compromissos representando a Sociedade, seja em conjunto com outro sócio ou isoladamente. Por conseguinte e para todos os fins, o sócio Paulo José Machado deixa de ser responsável técnico desta Sociedade. Considerar-se-ão nulos todos os atos praticados por este sócio a partir de 29 de junho de 2018, em nome desta Sociedade

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Cláusula 10 – Os sócios reunir-se-ão no mínimo uma vez por ano em assembleia de sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente contrato social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Sociedade assim o exigir.

Parágrafo 1º – As publicações ordenadas pela Lei 10.406/02 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia.

Parágrafo 2º – Toda e qualquer assembleia de sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos dentre os presentes.

Parágrafo 3º – São matérias que dependem de deliberação exclusiva dos sócios reunidos em assembleia de sócios:

- a) a aprovação das contas dos administradores;
- b) a designação e/ou destituição dos administradores;
- c) o modo e valor de remuneração dos administradores;
- d) a incorporação, a fusão e a cisão desta Sociedade;
- e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- f) o pedido de recuperação;
- g) a transformação desta Sociedade em qualquer outro tipo societário; e
- h) modificações ao contrato social.

Parágrafo 4º – A assembleia de sócios deverá ser convocada pelos administradores ou por sócios representando no mínimo a maioria do capital social. A convocação será feita por meio de carta ou e-mail, constando a ordem do dia, local, data e hora da assembleia, podendo ser dispensada na forma do parágrafo sexto desta cláusula.

Parágrafo 5º – Todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 6º – Dispensam-se as formalidades de convocação e de deliberação em assembleia de sócios quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, bem como, quando decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, conforme previsto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02.

Parágrafo 7º – Os sócios poderão fazer-se representar na assembleia de sócios por procuradores nomeados na forma da lei, devendo o respectivo instrumento de mandato ser levado a registro juntamente com a ata.

CAPÍTULO V – EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 11 – O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º – Ao fim de cada exercício social serão preparadas as demonstrações financeiras previstas em lei. Os

DUCESP

lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na forma prevista na cláusula 12, capitalizados ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados, por resolução aprovada em assembleia de sócios.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar balanços intercalares com o fim de apurar o lucro líquido do período neles compreendido, podendo o respectivo lucro ser distribuído aos sócios ou capitalizado, por resolução aprovada em assembleia de sócios.

Cláusula 12 - Os resultados da Sociedade serão atribuídos aos sócios de acordo e em proporção às quotas possuídas, observadas as disposições do parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único - A proporção na atribuição de resultados referida nesta cláusula ou a distribuição de juros sobre o capital próprio poderá ser alterada por outras que mais convenham aos eventuais interesses da Sociedade, mediante voto favorável dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CAPÍTULO VI – ADMISSÃO, MORTE E RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 13 - Poderão ser admitidos novos sócios na Sociedade mediante aprovação dos sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 14 - A morte, retirada ou incapacidade de um dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará com os sócios remanescentes.

Parágrafo 1º - Os herdeiros ou quaisquer outros representantes legais de um sócio que venha a falecer não se tornarão, em virtude do ocorrido, sócios da Sociedade, salvo consentimento dos sócios remanescentes e que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 2º - Qualquer dos sócios poderá retirar-se da Sociedade, desde que notifique, com 90 (noventa) dias de antecedência, todos os demais sócios.

CAPÍTULO VII – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 15 - Por decisão dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, manifestada em assembleia de sócios, devidamente convocada para este fim, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social nos seguintes casos:

- a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) a incapacidade legal ou condenação criminal;
- c) uso indevido da firma ou denominação social;
- d) desarmonia ou séria divergência com sócios que representem a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; e
- e) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais, acarretando prejuízo à Sociedade.

Parágrafo Único - No instrumento que vier a deliberar pela exclusão de sócio, será determinado o valor de reembolso das quotas do sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial contábil, apurado em balanço especialmente levantado, devendo o valor ser pago em até 10 (dez) parcelas.

Cláusula 16 - Fica expressamente vedada a cessão de quotas entre os sócios ou para terceiros, sem a concordância expressa dos sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. É facultado aos sócios, se assim o desejarem, estabelecer entre si disposições regulando eventuais cessões de quotas.

Cláusula 17 - Em qualquer dos casos mencionados na cláusula 14 e seus parágrafos, aos sócios ou a seus herdeiros, será pago o montante do seu capital integralizado e sua parte dos lucros sociais, sendo certo que os lucros não distribuídos referentes ao exercício em que ocorrer o evento serão pagos apenas proporcionalmente ao número de meses em que permaneceu na Sociedade. Nenhuma outra participação nos lucros lhe será devida, salvo quando aplicadas as disposições do parágrafo único da cláusula 12.